Itapecerica da Serra, 27 de agosto de 2.025.

OFÍCIO Nº. 147/2.025 - ADM.

EXMO. SR.
RAMON PIRES CORSINI
DD. PREFEITO.

Senhor Prefeito:

De acordo com nosso Regimento Interno art. 218 e parágrafo, as indicações serão lidas no expediente e encaminhadas de imediato a quem de direito, se independerem de deliberação.

EM RESPEITO À LEI Nº 2.778, DE 6 DE MAIO DE 2020 DE AUTORIA DO EXECUTIVO E DE SUA REGULAMENTAÇÃO POR DECRETO Nº 2.778, DE 6 DE MAIO DE 2020.

Todas às Proposituras serão encaminhadas de forma digital. (Assinatura Digital)

Nesse sentido, seguem anexos o Controle das Indicações nas próximas páginas, a começar pelo n.º 6.469/25 até 6.747/25, apresentadas durante a 24ª Sessão Ordinária, e levadas a efeito no dia 26 do mês de agosto de 2025.

Nesta ocasião, expressamos os protestos de estima e alta consideração.

Cordialmente,

ASSINADO DIGITALMENTE
CÍCERO APARECIDO DE MELO
Presidente

ASSINADO POR " CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851" - 28/08/2025 14:05:32 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código STKB-17K2-611P-XSF7